



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECLARAÇÃO**

**INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE**

A Câmara Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais e para os devidos fins de direito, declara que, após consulta, análise e verificação realizadas junto aos registros administrativos, sistemas internos de controle e demais arquivos oficiais desta Casa Legislativa, não constam licitantes ou contratados sancionados administrativamente por este órgão, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Declara, ainda, que, no que se refere ao exercício de 2026, a presente certificação compreende o período de 01/01/2026 até 19/05/2026, não havendo, até a presente data, aplicação de penalidades administrativas a licitantes ou contratados no âmbito da Câmara Municipal de Apuí.

A presente declaração é expedida com fundamento nas informações constantes nos arquivos e registros oficiais da autoridade competente, para fins de comprovação administrativa, atendimento às exigências legais, observância aos princípios da transparência pública e cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo.

Data de emissão/atualização: 19/05/2026.

Apuí/AM, 19 de maio de 2026